

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1196/2025.**

Processo SGPe UDESC: 36551/2025.

**Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI**

### **1. OBJETO:**

Pagamento de pró-labore ao profissional doutor Rafael Franklin Lázaro de Cerqueira pela banca de avaliação de trabalhos apresentados no 35º Seminario de Iniciacao Cientifica - SIC a ser realizado na UDESC Balneario Camboriú entre os dias 13 e 14 de outubro de 2025.

### **2. JUSTIFICATIVA:**

A contratação do profissional doutor Rafael F. L. de Cerqueira pela banca de avaliação de trabalhos justifica-se pois o 35º Seminário de Iniciação Científica será realizado em 12 centros de ensino da Udesc entre setembro e outubro deste ano. O evento é uma oportunidade para que os estudantes apresentam e discutam os projetos de pesquisa que participam, com a possibilidade de trocar experiências com outros alunos, orientadores e pesquisadores da Udesc. O EDITAL PROPPG Nº 10/2025, prevê a presença de avaliadores convidados de outras instituições.

### **CONTRATADA:**

Rafael Franklin Lázaro de Cerqueira

CPF: 044.604.699-01

### **3. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:**

O prof. Rafael F. L. de Cerqueira é Professor atua no SINMEC - Laboratório de Simulação Numérica em Mecânica dos Fluidos e Transferência de Calor do Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e é uma referência na área de Engenharia e poderá contribuir de forma significativa na avaliação dos trabalhos apresentados no 35º SIC UDESC-BC.

### **VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

R\$ 1.283,86 (mil e duzentos oitenta e três reais e oitenta e seis centavos)

### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE | SUBAÇÃO | FONTE         | ELEMENTO  | VALOR        |
|---------|---------|---------------|-----------|--------------|
| CESFI   | 14842   | 1.500.100.000 | 339036.11 | R\$ 1.283,86 |

### **5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Conforme art. 23 da IN 001/2024, Resolução nº 052/2024-CONSAD.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21.**

---

### **DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO**

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº**

**1196/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **36551/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

**Balneário Camboriú/SC, 23 de setembro de 2025.**

**Oséias Alves Pessoa - Diretor Geral/CESFI**  
*(assinado digitalmente)*



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **VF649B2G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **OSEIAS ALVES PESSOA** (CPF: 920.XXX.989-XX) em 26/09/2025 às 15:05:43  
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzY1NTFfMzY1NzhfMjAyNV9WRjY0OUlyRw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036551/2025** e o código **VF649B2G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.